EXPEDIDO
Ofício nº 056 / 2022
Em: 17 / 02 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 02 / 2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 024 /2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:30 hs. Em: 15 / 02 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, senhora Priscila Rezende Santino, ao Procurador Geral do Município, Dr. Diego Carvalho Martins, e ao Secretário de Finanças, senhor Ricardo Coelho, solicitando a elaboração de estudo para **concessão ajuda financeira à mulheres vítimas de violência doméstica que desejem mudar de município.**

Infelizmente, ainda convivemos com o histórico social de violência exercida em desfavor da mulher no âmbito doméstico e familiar.

Muitas atitudes já foram adotadas visando o combate a violência doméstica, principalmente com o advento da Lei Maria da Penha, no entanto ainda há muito o que ser feito tanto para proteger a mulher violentada quanto para punir o agressor.

Um dos principais fatores de reincidência do deito previsto na Lei 11.340/2006, conforme apontamentos de especialistas, se dá em decorrência da situação de vulnerabilidade social e/ou dependência financeira da vítima,

que muitas vezes sequer possuem condições financeiras de regressar para casa de seus familiares.

Diante de todo exposto, e visando combater a violência doméstica em nossa cidade, requeiro que seja estudado a possibilidade de concessão de auxílio financeiro a mulheres vítimas de violência que desejem mudar de município para terem uma nova vida longe da violência.

Cabedelo, 14 de fevereiro de 2022.

EDVALDO NETO

Vereador.